



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.089, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a **Ata de Registro de Preços n.º 072/2.016**, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda EPP* que tem por objeto o *registro de preços (por item) para atender as demandas conforme necessidades das unidades administrativas no fornecimento futuro e eventual de aparelhos condicionadores de ar tipo split, modelos: HI Wall, piso-teto e cassete, na tensão de 220v, inverter - Pregão Presencial n.º 044/2.016*, resolve:

Art. 1º Nomear *Murilo Passarelli* – Biólogo, Matrícula Funcional 3909 e *Wilmar Teixeira de Lima* – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 353, titular e suplente, respectivamente lotados junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura Familiar, para atuar na fiscalização da **Ata de Registro de Preços n.º 072/2.016**, em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do certame licitatório, da **Ata de Registro de Preços n.º 072/2.016** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar a Ata especificada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de janeiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal